

### Anexo III - Ficha de Entrevista de Avaliação das Competências

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o exercício de funções na, Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente.

Aviso n.º xxx/2024, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º xx, de xx de xx de 2024.

Nome do Candidato/a: \_\_\_\_\_

Fatores	Elevad o	Bo m	Suficient e	Reduzid o	Insuficient e	Classificaçã o Final
Sentido Crítico (SC)						
Motivação (M)						
Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC)						
Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG)						

Os fatores referidos na tabela referem-se a:

M/

Sc

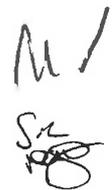
- a) **Sentido crítico (SC)** - apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de fatos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito da sugestão de novas práticas de trabalho, com vista ao aumento da qualidade do serviço prestado, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado	20 valores	Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.
Bom	16 valores	Demonstrou possuir elevado sentido crítico.
Suficiente	12 valores	Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico.
Reduzido	8 valores	Demonstrou possuir escasso sentido crítico.
Insuficiente	4 valores	Demonstrou não possuir sentido crítico.

- b) **Motivação (M)** - apreciação do percurso profissional. Principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções - desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado	20 valores	Revelou elevado interesse e motivação profissional.
Bom	16 valores	Revelou muito interesse e motivação profissional.
Suficiente	12 valores	Revelou satisfatório interesse e motivação profissional.
Reduzido	8 valores	Revelou pouco interesse e motivação profissional.
Insuficiente	4 valores	Revelou muito pouco interesse e motivação profissional.

- c) **Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC)** - Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade



de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado	20 valores	Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise.
Bom	16 valores	Revelou boa clareza de discurso e capacidade de análise.
Suficiente	12 valores	Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise.
Reduzido	8 valores	Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise.
Insuficiente	4 valores	Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise.

- d) **Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDG)** - Apreciar-se-á o modo como o candidato/a se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado	20 valores	Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.
Bom	16 valores	Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.
Suficiente	12 valores	Mostrou bons conhecimentos e aptidão.
Reduzido	8 valores	Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.
Insuficiente	4 valores	Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão.

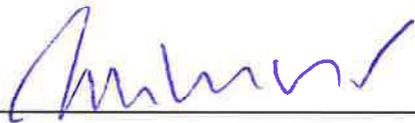
**Classificação Final da Entrevista de Avaliação das Competências:**

$$EAC = (SC + M + CEC + ACPDG) / 4$$

EAC = \_\_\_\_ + \_\_\_\_ + \_\_\_\_ + \_\_\_\_ / 4 = \_\_\_\_ valores

Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente pertencente à Direção de Serviços de Gestão e Administração \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

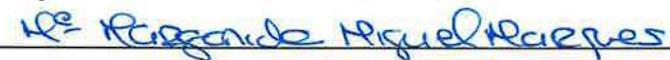
Presidente

  
\_\_\_\_\_

Primeiro Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_

Segundo Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_